



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Gabinete do Comando Geral

Ofício nº 520/GCG/2022

Cuiabá – MT, 26 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

MAURICIO GOMES

Vereador PSB

Protocolo SIGADOC: CBM-CAP-2022/31834

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 257/2022.

Senhor Vereador,

1. Ao tempo em que a cumprimento cordialmente, em resposta ao Ofício nº 529/2022 – GP/SEC, em que o Presidente solicita o encaminhamento das informações sobre o princípio de incêndio que ocorreu em uma das ALAS do Hospital Regional de Sorriso e demais solicitações contidas no Requerimento nº 257/2022.
2. Assim sendo, conforme manifestação do Comandante da 10ª CIBM – Sorriso, informo-vos que no dia 07 de novembro do corrente ano, por volta das 16h10min a guarnição de serviço foi acionada para combater o incêndio no Hospital Regional de Sorriso, e ao chegar no local constatou que houve um princípio incêndio que afetou o corredor de acesso ao Pronto Socorro e o setor Obstetrícia onde ambos ficaram repletos de fumaça, contudo as chamas já haviam sido debeladas por funcionários da equipe de manutenção por meio de agentes extintores que a edificação possuía no momento, sendo realizado pela equipe do CBMMT a ventilação do local para retirada da fumaça.
3. Quanto a indagação da possível causa do incêndio, só a perícia técnica poderá responder, bem como sugiro que o questionamento relacionado ao habite-se seja direcionada a Prefeitura Municipal, a qual detém a competência legal para emissão de tal documento.
4. Sem mais, agradecemos e apresentamos afirmações de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


ALESSANDRO BORGES FERRREIRA – CEL BM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar-MT